

PERÍODO: 01.10.2023 a 19.10.2023

**PORTARIA Nº 256 DE 31/09/2023-DAF**

LAUDO MÉDICO S/N

SERVIDORA: REJANE NAZARE CUNHA DOREA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 771619/2

PERÍODO: 15.10.2023 a 30.10.2023

**PORTARIA Nº 260 DE 01/11/2023-DAF**

LAUDO MÉDICO 108981

SERVIDORA: VANJA MARIA NASCIMENTO PINTO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5449502/1

PERÍODO: 01.08.2023 a 30.08.2023

**Protocolo: 1005820**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 08/2023- PAD/DIVERSOS Belém, 20 de janeiro de 2023.**

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/1008561, instaurado através da PORTARIA nº 05/2021-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.882, de 07 de março de 2022, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidores deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 05/2023-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos em razão da impossibilidade de aplicação da penalidade prevista, visto a exoneração do ex-servidor acusado.

R E S O L V E:

I – ACATAR O Relatório da comissão sindicante e o Parecer Correicional nº 05/2023-CORREGEDORIA GERAL.

II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/1008561, instaurado através da PORTARIA nº 05/2021-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.882, de 07 de março de 2022, pela impossibilidade de aplicação da penalidade prevista, visto a exoneração do ex-servidor acusado.

III - ENCAMINHAR À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA

**PORTARIA 112/2023-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSAS**

**Belém, 06 de novembro de 2023.**

A Corregedora-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2023-COMISSÃO DE SIND. INVESTIGATIVA de 06 de novembro do ano de 2023, subscrito pelo Presidente/Membro do procedimento de Sindicância Investigativa, Sr. Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 30 (trinta) dias, dos trabalhos apuratórios do aludido procedimento designado pela PORTARIA nº 11/2023 – SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 25/07/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.496 de 04/08/2023, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/176169, contendo como Apenso o processo nº 2023/229333.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por mais 30 (trinta) dias, o procedimento sindicante designado pela PORTARIA nº 11/2023- CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 35.496, de 04/08/2023, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94, a contar de 10 de novembro de 2023;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora-Chefe/DETRAN-PA

**PORTARIA nº 5174/2022-DG/CGP**

**Protocolo: 1006323**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 5138/2023-DAF/CGP, de 07/11/2023**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 16/10/2023, no PAE 2023/2267786,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ELIEL DE JESUS DA SILVA, Vistoriador, matrícula 54190788/2, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/11 a 30/11/2023, referentes ao triênio 2014/2017 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/11/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1006279**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO: 026/2023**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado a Empresa AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.867.84810001-48.

OBJETO: O objeto do presente é contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva (calibração, aferição, verificação metrológica, manutenção técnica e certificação junto ao INMETRO) e manutenção corretiva, (com fornecimento de peças e serviços) para os etilômetros alcolizer LE5, em conformidade com as especificações constantes no termo de referência, com objetivo de atender às necessidades ligadas à área de fiscalização de trânsito do DETRAN/PARÁ.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$447.535,16 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco mil reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.210 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Função: 06 – Segurança Pública

SubFunção: 125 – Normatização e Fiscalização;

Programa: 1502 – Segurança Pública;

Projeto Atividade: 8271 – Fiscalização De Trânsito

Elemento de Despesa: 3.33.93.17 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 01752000061 Recursos Próprios;

02752000061 Recursos Próprios;

VIGÊNCIA: Início: 06/11/2023 Término: 05/11/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 1005912**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - DETRAN/PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme objeto abaixo:

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de cessão de direito de uso de solução de tecnologia da informação, modalidade software para leitura, consolidação e disponibilização de dados variáveis de clientes, bem como de cobrança ativa de débitos e/ou faturas, por via digital, com pagamento integrado ao portal do DETRAN/PA, conforme descrito no Termo de Referência (TR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ABERTURA: 28 de novembro de 2023.

HORA: 10h00 – dez horas (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 28 de novembro de 2023.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, www.compraspara.pa.gov.br e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará www.detrans.pa.gov.br.

Belém/PA, 07 de novembro de 2023.

PATRICIA REGINA LEOTY DA CUNHA

Pregoeira

Visto:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

**Protocolo: 1005878**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 5014/2023-DAF/CGP, DE 30/10/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.